

2º ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE008/2025-SEINFRA**

O Município de Crateús/CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, torna público, que haverá alteração na DATA DA SESSÃO PÚBLICA da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CE008/2025-SEINFRA**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTA RITA, BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Ocorre que, em decorrência de novo pedido de esclarecimento apresentado, constatou-se a ausência da composição do BDI. Diante dessa constatação, impõe-se à Administração, no exercício de seu dever-poder de autotutela, proceder à devida correção e promover nova publicação do documento, garantindo que todas as informações necessárias à formalização das propostas estejam integralmente disponíveis aos licitantes.

Tal medida visa, primordialmente, assegurar a estrita observância aos princípios da isonomia, da ampla competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, nos termos dos arts. 5º, 11 e 37 da Lei nº 14.133/2021, bem como reforçar a transparência e a segurança jurídica do procedimento licitatório.

DAS ALTERAÇÕES:

Inclui-se no projeto de engenharia a Composição do BDI. Segue em anexo, Projeto completo.

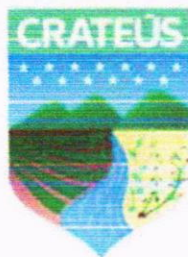
As demais condições permanecem inalteradas.

Crateús-CE, 15 de Agosto de 2025.

**ELIAB GOMES
MOREIRA:6094
8534311**

Assinado de forma digital
por ELIAB GOMES
MOREIRA:60948534311
Dados: 2025.08.15
12:04:42 -03'00'

Eliab Gomes Moreira
Ordenador de Despesas
Secretaria Municipal De Infraestrutura E Serviços Públicos



GOVERNO DE
CRATEÚS
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

MEMORIAL DESCRITIVO

AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTA RITA
BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS
CRATEÚS-CE

CRATEÚS/CE, JUNHO DE 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

Obra: Ampliação do cemitério Santa Rita

Local: BR 226, bairro dos Venâncios

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.0 – ESPECIFICAÇÕES

1.1 – CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1.1 – OBJETO DESTA ESPECIFICAÇÃO:

O presente memorial descritivo e especificações técnicas têm por objetivo estabelecer as normas e condições a serem obedecidas na AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO SANTA RITA na BR 226, bairro dos Venâncios, Crateús/CE. Estas especificações têm também, a finalidade de estabelecer os direitos e as obrigações da **Prefeitura Municipal de Crateús**, doravante designada CONTRATANTE, e da Construtora, a quem será confiada à execução dos serviços, doravante designada CONTRATADA.

2.0 – CABE A CONTRATADA:

2.1 – VISITAR A OBRA ANTES DA EXECUÇÃO:

A visita do construtor ao local da obra é de suma importância, pois cabe a ele a responsabilidade pela execução dos serviços contratados sem alegação de desconhecimento em todo ou em partes da obra.

2.2 – MANTER NA OBRA OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- A) Uma via do contrato;
- B) Cópias dos projetos e detalhes de execução para uso exclusivo da fiscalização;
- C) Registro das alterações regulares autorizadas;
- D) Cronograma de execução devidamente atualizado;
- E) Cópia do orçamento correspondente a obra;
- F) Cópia da ART de execução da Obra;
- G) Diário de Obras atualizado;



H) Relatório Fotográfico.

2.3 – APRESENTAR QUADRO TÉCNICO:

A contratada deverá apresentar à contratante, antes do início de execução dos serviços, um comprovante que possua em seu quadro técnico na data da licitação, um profissional de nível superior reconhecido pelo CREA-CE, detentor de acervo técnico que comprove a execução de serviços semelhantes aos discriminados nesta especificação.

3.0 – CABE A CONTRATANTE:

3.1 – FORNECER PROJETOS:

A contratante fornecerá à construtora, mediante pedido por escrito, os projetos de arquitetura, urbanização e paisagismo, assim como os seus respectivos detalhes.

3.2 – FISCALIZAR:

A contratante efetuará fiscalização regular dos serviços através de técnicos da sua equipe de fiscalização, com autoridade para exercer toda e qualquer ação de controle de fiscalização dos serviços.

3.3 – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Em caso de dúvida ou divergência na interpretação dos projetos e especificações, deverá ser consultada a fiscalização.

Serão impugnados pela fiscalização todos os serviços executados em desacordo com as especificações e projetos.

A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, e vice-versa, relativa à execução da obra, somente terão validade se efetuadas por escrito.

A não ser quando especificados em contrário, os materiais a empregar serão novos, todos nacionais, comprovadamente a 1ª qualidade e satisfaçam rigorosamente as condições nesta especificação e obedecerão às prescrições das normas da ABNT. As expressões de “primeira qualidade” ou “similar” significa, quando existirem diferentes graduações de qualidade de um mesmo produto, essa graduação a ser utilizada será sempre a maior, e para que todo e qualquer “similar” possam ser utilizados, o construtor



deverá consultar a FISCALIZAÇÃO por escrito. Em caso de aprovação ou desaprovação, esta também será comunicada por escrito.

Ficará a cargo do empreiteiro o fornecimento e a fiscalização da obrigatoriedade do uso dos E.P.I. e E.P.C. em cumprimento à Lei 6.514 de 22/12/77 e das normas regulamentadoras aprovadas pela Portaria 3.214 de 08/06/78, inclusas na C.L.T., ficando a PREFEITURA com a faculdade de embargar a obra pelo descumprimento da obrigatoriedade de uso.

3.4 – DISPOSIÇÕES GERAIS

Todos os serviços deverão ser executados com rigorosa obediência às normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas, bem como as normas das concessionárias locais, código de obras, plano diretor do município e as presentes especificações.

4.0 – SERVIÇOS A EXECUTAR:

4.1 – SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1.1 – PLACA PADRÃO DE OBRA

A placa indicativa da obra deverá ser em chapa galvanizada montada em estrutura de madeira, pintada com tinta esmalte sintético, contendo as principais características do contrato, como nome da obra, órgão contratante e valor investido, conforme modelo a ser apresentado pela Prefeitura Municipal de Crateús. Suas dimensões deverão ser de 3,00m x 2,00m (base x altura) e deverá ficar em local visível até o fim da obra, de acordo com as exigências do CREA e da Prefeitura Municipal de Crateús/CE.

4.1.2 – RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Na área a ser ocupada pela obra, a CONTRATADA executará a limpeza e raspagem do terreno, removendo detritos, entulhos e a vegetação existente no local, incluindo retirada de raízes e troncos necessários.

Fica a cargo da Construtora obter, se necessário, a autorização para locais de bota-

fora, junto aos órgãos competentes. O local de bota-fora deve previamente aprovado pela Fiscalização.

Devem ser executados manual e/ou mecanicamente os serviços de: roçado, capina, destocamento e remoção, inclusive de troncos, raízes e entulhos. A queima não será permitida. Na limpeza, devem ser regularizadas as áreas não previstas para movimento de terra, com desníveis de até 20 cm, visando o fácil escoamento de águas pluviais.

4.1.3 – ESCAVAÇÃO MANUAL DE SOLO DE 1A. PROF. DE 1,50m

A escavação será executada sempre com o uso de equipamentos e ferramentas adequadas, dependendo da localização da obra a ser executada e sempre com autorização da contratante. As valas deverão ser abertas conforme projeto. Durante a execução das escavações das valas, estas deverão ser inspecionadas verificando-se a existência de solos com características e natureza tais que, comparadas com as exigências de projeto, necessitem ser removidos ou substituídos.

O material escavado será depositado, sempre que possível, de um só lado da vala, afastado de 1,0 m da borda da escavação.

4.2 – INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES

4.2.1 – ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Assentamento de alvenaria em bloco cerâmico furado de 9x19x19cm, furos verticais, com espessura de 9 cm no osso, juntas de 12 mm, assentado em argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia sem peneirar, traço 1:4 (cimento e areia).

Deverá ser executada de acordo com as dimensões, recomendações e condições especificadas no projeto executivo. A alvenaria deverá absorver os esforços, solicitantes, dispensando os suportes estruturais convencionais, contendo armaduras envolvidas para absorver os esforços além das armaduras com finalidade construtiva ou de amarração. A espessura indicada neste item refere-se à alvenaria sem revestimento. A argamassa de assentamento deverá apresentar resistência e trabalhabilidade adequadas aos serviços.

4.2.2 – MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA

A execução do muro de contorno de alvenaria e concreto (pilar + cinta) rebocado, com pintura deve seguir rigorosamente os procedimentos estabelecidos pelas normas técnicas brasileiras, principalmente a ABNT NBR 6118 (Projeto de estruturas de concreto), a ABNT NBR 13279 (Argamassas para assentamento e revestimento), e a ABNT NBR 15961-2 (Alvenaria estrutural – Execução e controle de obras).

Os pilares de concreto armado devem ser dimensionados as dimensões mínimas mencionados na NBR 6118, com armaduras adequadas, cobrimento mínimo normativo e fôrmas alinhadas, garantindo perfeita ancoragem com as cintas de amarração. Por fim, concretar com concreto de 25 MPa, garantindo adensamento adequado.

As cintas, preferencialmente a cada 1,50 m de altura, devem ser posicionadas no topo do muro e, quando necessário, em níveis intermediários, com ferragens bem distribuídas e concretagem homogênea, assegurando bom cobrimento e evitando desagregações.

O assentamento dos blocos cerâmicos ou de concreto deve ser feito sobre base regularizada, utilizando argamassa com traço adequado. Após a execução da alvenaria, o muro deve ser rebocado em ambas as faces, com chapisco, emboço e reboco conforme as boas práticas da construção civil, garantindo aderência e uniformidade.

Por fim, o acabamento deve incluir pintura látex acrílica adequada para áreas externas, após correta cura do reboco e aplicação de selador, assegurando a proteção e estética da estrutura. É indispensável o acompanhamento técnico da obra, a conferência de prumos e nivelamento, e o registro das etapas executivas, garantindo a conformidade com as normas e o desempenho da estrutura ao longo do tempo.

4.3 – DIVERSOS

4.3.1 – TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM

O material proveniente da escavação e que não foi utilizado no aterro ou reaterro deverá ser retirado do local com a utilização de uma pá carregadeira, retroescavadeira ou manualmente e caminhão basculante.

A contratada deverá realizar o transporte, descarregamento, e o retorno do veículo descarregado, para distâncias até 5,0 quilômetros. O serviço de transporte de solos até unidade de destinação final deverá cumprir todas as exigências e determinações previstas na legislação: Resolução nº 307, de 5 de julho de 2002, pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA). Estão inclusos todos os impostos legais e despesas necessárias junto aos órgãos regulamentadores das atividades envolvidas. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

4.3.2 – LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA

Após a execução de todos os serviços descritos acima deverá ser feito o retirado completo dos aparelhamentos, serão removidas do local todas as sobras de materiais não aproveitados, bem como, pedras expurgadas, resultante das sobras de pedras aplicadas na alvenaria de embasamento, devendo as mesmas ser entregues livres de entulho.

4.4 – ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

A construtora fica obrigada a dar andamento conveniente às obras, mantendo no local dos serviços e a frente dos mesmos, de forma efetiva e eficiente, um Engenheiro e Encarregado ou Mestre de obras residente devidamente credenciado. A medição deste serviço será realizada de acordo com o cronograma físico financeiro e a percentagem do andamento da obra.

FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:
06556026310

Assinado de forma digital
por FRANCISCO IGOR
SIQUEIRA
EVANGELISTA:0655602631
0
Dados: 2025.06.30 15:49:19
-03'00'

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA									
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO					ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA 84,44% BDI APLICADO: 28,86% DATA BASE: junho, 2025				
ITEM	CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)		TOTAL		
					SEM BDI	COM BDI			
SERVIÇOS PRELIMINARES									
1							R\$	45.982,60	
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	R\$ 183,41	R\$ 236,34	R\$	1.418,05	
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.232,51	R\$ 4,62	R\$ 5,95	R\$	43.057,53	
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	23,91	R\$ 48,92	R\$ 63,04	R\$	1.507,02	
2		INFRAESTRUTURA - FUNDACOES					R\$	198.896,25	
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	23,91	R\$ 663,36	R\$ 854,81	R\$	20.435,33	
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	R\$ 315,99	R\$ 407,18	R\$	178.460,92	
3		DIVERSOS					R\$	13.852,36	
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	R\$ 32,17	R\$ 41,45	R\$	991,02	
3.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.232,51	R\$ 1,38	R\$ 1,78	R\$	12.861,34	
4		ADMINISTRAÇÃO DE OBRA					R\$	18.249,63	
4.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	R\$ 141,62	R\$ 182,50	R\$	18.249,63	
DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS							R\$	276.980,84	



FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
Assinado de forma digital por FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:065 56026310
Dados: 2025.06.30 15:49:41 -03'00'



GOVERNO DE
CRATEÚS
CELEBRANDO DA NOSSA GENTE

OBRA: CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF): BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE
TABELA DE REFERÊNCIA: SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO
ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA 84,44%
BDI APLICADO: 28,86%
DATA BASE: junho, 2025

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

ITEM	DESCRIÇÃO	30 DIAS			60 DIAS			90 DIAS		
		TOTAL	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR	%	VALOR
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 45.982,60	100,00%	R\$ 45.982,60		R\$ -		R\$ -		
2	INFRAESTRUTURA - FUNDAÇÕES	R\$ 198.896,25	26,87%	R\$ 53.436,38	45,71%	R\$ 90.912,42	27,43%	R\$ 54.547,45		
3	DIVERSOS	R\$ 13.852,36	7,15%	R\$ 991,02	92,85%	R\$ 12.861,34		R\$ -		
4	ADMINISTRAÇÃO DE OBRA	R\$ 18.249,63	38,98%	R\$ 7.113,87	40,03%	R\$ 7.304,95	20,99%	R\$ 3.830,81		
Valor por Extensão:		R\$ 276.980,84	38,82%	R\$ 107.523,87	40,10%	R\$ 111.078,71	21,08%	R\$ 58.378,26		

DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS



FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:0
6556026310

Assinado de forma digital por
FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310
Dados: 2025.06.30 15:47:52
-03'00'



CRATEÚS
Cidade do Sol
Cidade do Rio
Cidade do Amor

OBJETO:

CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

CURVA ABC

ENCARGOS SOCIAIS:

SEINFRA 84,44%

BDI APLICADO:

28,86%

DATA BASE:

jun-25

CODIGO	DISCRICÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	TOTAL DO ITEM (R\$)	%	TOTAL ACUMULADO
C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	M2	438,28	178.460,92	64,431%	64,43%
C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	M2	7.232,51	43.057,53	15,545%	79,98%
C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1-4	M3	23,91	20.435,33	7,378%	87,35%
COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO	%	100,00	18.249,63	6,580%	93,94%
C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	M2	7.232,51	12.861,34	4,643%	98,59%
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL, SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	23,91	1.507,02	0,544%	99,13%
C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	M2	6,00	1.418,05	0,512%	99,64%
C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM	M3	23,91	991,02	0,358%	100,00%
				276.980,84		



Assinado de forma digital por FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA:06556026310

**OBJETO:**

CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

SEINFRA 84,44%

BDI APLICADO:

28,86%

DATA BASE:

junho, 2025

MEMÓRIA DE CÁLCULO**SERVIÇOS PRELIMINARES**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNIDADE
1.1	C1937	PLACAS PADRÃO DE OBRA	6,00	M2
÷	Extens. (m)	x Altura (m) = Total (M2)		
÷	3,00	x 2,00 = 6,00		
		Total = 6,00		
1.2	C2102	RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO	7.232,51	M2
÷	Extens. (m)	x Unidade (Un) = Total (M2)		
		Total = 7.232,51		Área total do terreno
1.3	C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1.50m	23,91	M3
÷	Largura (m)	x Altura (m) x Extens. (m) = Total (M3)		
÷	0,30	x 0,40 x 39,53 = 4,74		Escavação p/ baldrame
÷	0,30	x 0,40 x 40,19 = 4,82		Escavação p/ baldrame
÷	0,30	x 0,40 x 33,50 = 4,02		Escavação p/ baldrame
÷	0,30	x 0,40 x 86,00 = 10,32		Escavação p/ baldrame
		Total = 23,91		

**INFRAESTRUTURA - FUNDACÕES**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNIDADE
2.1	C4592	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/	23,91	M3
÷	Largura (m)	x Altura (m) x Extens. (m) = Total (M3)		
÷	0,30	x 0,40 x 39,53 = 4,74		Fundação do muro
÷	0,30	x 0,40 x 40,19 = 4,82		Fundação do muro
÷	0,30	x 0,40 x 33,50 = 4,02		Fundação do muro
÷	0,30	x 0,40 x 86,00 = 10,32		Fundação do muro
		Total = 23,91		
2.2	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA)	438,28	M2
÷	Largura (m)	x Altura (m) x Total (M2)		
÷	39,53	x 2,20 x 86,97		Cercamento do terreno
÷	40,19	x 2,20 x 88,42		Cercamento do terreno
÷	33,50	x 2,20 x 73,70		Cercamento do terreno
÷	86,00	x 2,20 x 189,20		Cercamento do terreno
		Total = 438,28		

DIVERSOS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNIDADE
3.1	C2533	TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5	23,91	M3
÷	Largura (m)	x Altura (m) x Extens. (m) x Área (m²) = Total (M3)		
÷	0,30	x 0,40 x 39,53 x 1,00 = 4,74		Material de escavação
÷	0,30	x 0,40 x 40,19 x 1,00 = 4,82		Material de escavação
÷	0,30	x 0,40 x 33,50 x 1,00 = 4,02		Material de escavação
÷	0,30	x 0,40 x 86,00 x 1,00 = 10,32		Material de escavação
		Total = 23,91		
3.2	C3447	LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA	7.232,51	M2
÷	Extens. (m)	x Unidade (Un) = Total (M2)		
		Total = 7.232,51		Área total do Terreno

ADMINISTRAÇÃO DE OBRA				
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	TOTAL	UNIDADE
4.1	COMP. 01	ADMINISTRAÇÃO		%
÷	COMPOSIÇÃO CONFORME PLANILHA EM ANEXO			



FRANCISCO
 IGOR SIQUEIRA
 EVANGELISTA:
 06556026310

Assinado de forma
 digital por FRANCISCO
 IGOR SIQUEIRA
 EVANGELISTA:06556026
 310
 Dados: 2025.06.30
 15:48:43 -03'00'

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

	OBRA:	ENCARGOS SOCIAIS:
	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA	84,44%
	LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):	BDI APLICADO:
	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE	28,86%
TABELA DE REFERÊNCIA:		DATA BASE:
SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO		junho-25



ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

Preço Adotado:	R\$ 141,62	%
-----------------------	------------	---

Código	Descrição	Unid	Coefficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
18590	ENCARREGADO GERAL/MESTRE DE OBRA	HxMÊS	0,400	R\$ 6.171,03	R\$ 2.468,41
18584	ENGENHEIRO JÚNIOR	HxMÊS	0,130	R\$ 17.326,01	R\$ 2.252,38
TOTAL MAO DE OBRA					R\$ 4.720,79
				Total Simples	R\$ 4.720,79
				TOTAL PARA 3 MESES	R\$ 14.162,37
				FRAÇÃO DE 100%	R\$ 141,62
				BDI 28,86%	R\$ 40,87
				TOTAL	R\$ 182,50

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
 EVANGELISTA:06556026310
 Assinado de forma digital por FRANCISCO IGOR SIQUEIRA
 EVANGELISTA:06556026310



OBRA:
CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA
LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):
BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE
TABELA DE REFERÊNCIA:
SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO



ENCARGOS SOCIAIS:
SEINFRA 84,44%
BDI APLICADO:
28,86%
DATA BASE:
junho, 2025

1.1. C1937 PLACAS PADRÃO DE OBRA (M2)

Material		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	SEINFRA	M2	1.0200	39.0300	39.8106
I1100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	1.0000	31.8800	31.8800
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	SEINFRA	M	4.5000	16.0900	72.4050
I1725	PREGO 15X15 (1.1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0.1500	15.9900	2.3985
				TOTAL Material:		RS 146,4941
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2.0000	18.4600	36.9200
				TOTAL Mão de Obra:		RS 36,9200
				VALOR:		RS 183,41

1.2. C2102 RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO (M2)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0.2500	18.4600	4.6150
				TOTAL Mão de Obra:		RS 4,6150
				VALOR:		RS 4,62

1.3. C2784 ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m (M3)

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,6500	18,4600	48,9190
				TOTAL Mão de Obra:		RS 48,9190
				VALOR:		RS 48,92

2.1. C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4

Material		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	235,0000	0,5300	124,5500
				TOTAL Material:		RS 124,5500
SERVIÇOS		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	SEINFRA	M3	0,3000	545,3833	163,1650
				TOTAL Material:		RS 163,1650
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,5000	24,1600	205,3600
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,2000	18,4600	169,8320
				TOTAL Mão de Obra:		RS 375,1920
				VALOR:		RS 633,36

2.2. C1807 MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)

Equipamento Custo Horário		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0.0300	25.1770	0.7553
				TOTAL Equipamento	RS 0,7553	
Material		FONTE	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2.1800	7.1000	15.4780
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	SEINFRA	KG	0.0400	16.5300	0.6612
I0108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0.0800	119.5800	9.5664
I0109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0.0850	83.5800	7.1043
I0280	BRITA	SEINFRA	M3	0.0300	100.5000	3.0150



I0805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,0000	0,7100	31,9500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,1500	113,2500	16,9875
I1605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,0100	100,5000	1,0050
I1917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,4500	7,3500	3,3075
I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,0000	0,5300	13,2500
I2082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,0000	0,4700	8,4600
I2098	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,8700	2,6800	2,3316

TOTAL Material: RS 113,1165

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,1500	19,1000	2,8650
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,2200	19,1000	4,2020
I0121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,1500	24,1600	3,6240
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,2000	24,1600	77,3120
I2395	PINTOR	SEINFRA	H	0,7500	24,1600	18,1200
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,2000	18,4600	95,9920

TOTAL Mão de Obra: RS 202,1150

VALOR: RS 315,99

3.1. C2533 TRANSPORTE DE MATERIAL, EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 5 KM (M3)

Equipamento Custo Horário		FONTES	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0690	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 (CHP)	SEINFRA	H	0,1852	173,7102	32,1711

TOTAL Equipamento RS 32,1711

VALOR: RS 32,17

3.2. C3447 LIMPEZA DE PISO EM ÁREA URBANIZADA (M2)

Mão de Obra		FONTES	UNID	COEF.	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,0750	18,4600	1,3845

TOTAL Mão de Obra: RS 1,3845

VALOR: RS 1,38

FRANCISCO IGOR
SIQUEIRA
EVANGELISTA:065
56026310

Assinado de forma digital
por FRANCISCO IGOR
SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310
Dados: 2025.06.30 15:50:44
+03'00'



TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

OBRA:

CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA

LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):

BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE

TABELA DE REFERÊNCIA:

SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO

ENCARGOS SOCIAIS:

84,44%

BDI APLICADO:

28,86%

DATA BASE:

junho, 2025



CÓDIGO	DESCRIÇÃO		MENSALISTA %
A	GRUPO A		16,80%
A1	INSS	0,00%	0,00
A2	SESI	1,50%	0,02
A3	SENAI	1,00%	0,01
A4	INCRA	0,20%	0,00
A5	SEBRAE	0,60%	0,01
A6	Salário Educação	2,50%	0,03
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	0,03
A8	FGTS	8,00%	0,08
A9	SECONCI	0,00%	0,00
B	GRUPO B	48,36%	19,04%
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,85%	0,00%
B2	Feriados	3,71%	0,00%
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	1,59%	0,00%
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	12,35%	9,33%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
C	GRUPO C	10,70%	8,09%
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,52%	4,17%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13%	0,10%
C3	Férias Indenizadas	1,72%	1,30%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,87%	2,17%
C5	Indenização Adicional	0,46%	0,35%
D	GRUPO D	8,58%	3,55%
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	8,12%	3,20%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,46%	0,35%
A + B + C + D =		84,44%	47,48%

FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:0
6556026310

Assinado de forma digital
por FRANCISCO IGOR
SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026310
Dados: 2025.06.30 15:48:11
-03'00'

COMPOSIÇÃO DO BDI		
	OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA
	LOCAL DA OBRA (BAIRRO/MUNICÍPIO/UF):	BR 226, BAIRRO DOS VENÂNCIOS, CRATEÚS, CE
	TABELA:	SEINFRA 28.1 COM DESONERAÇÃO
COD	DESCRIÇÃO	
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	1,30
R	Riscos	1,15
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	6,16
	Impostos	
I		12,25
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	CPRB (Apenas INSS com desoneração)	3,60
	ISS	5,00
BDI		28,86%



$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC é a taxa de rateio da administração central;

S é uma taxa representativa de seguros;

R corresponde aos riscos e imprevistos;

G é a taxa que representa o ônus das garantias exigidas em edital;

DF é a taxa representativa das despesas financeiras;

L corresponde à remuneração bruta do construtor;

I é a taxa representativa dos tributos incidentes sobre o preço de venda (PIS, Cofins, CPRB e ISS).

FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:
06556026310

Assinado de forma
digital por FRANCISCO
IGOR SIQUEIRA
EVANGELISTA:06556026
310
Dados: 2025.06.30
15:47:04 -03'00'



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20251672792

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



INICIAL

1. Responsável Técnico

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 0622835432

Registro: 378386CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS**

RUA MANOEL AUGUSTINHO

Complemento:

Cidade: **CRATEÚS**

Bairro: **SÃO VICENTE**

UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

Nº: **544**

CEP: **63700300**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.828,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

RODOVIA BR-226 - LADO ÍMPAR

Complemento:

Cidade: **CRATEÚS**

Data de Início: **30/06/2025**

Previsão de término: **31/12/2025**

Bairro: **VENÂNCIOS**

UF: **CE**

Nº: **S/N**

CEP: **63708690**

Coordenadas Geográficas: **-5.184938, -40.648179**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS**

CPF/CNPJ: **07.982.036/0001-67**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	7.232,51	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	7.232,51	m2
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1.1.6 - DE MURO	7.232,51	m2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA A CONSTRUÇÃO DE MURO PARA O CEMITÉRIO SANTA RITA, BEM COMO À FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO. ESTA ART ESTÁ VINCULADA À ART DE CARGO E FUNÇÃO Nº CE20251636741.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA

RNP: 0622835432

Data: 01/07/2025 07:55:27

FRANCISCO IGOR SIQUEIRA EVANGELISTA - CPF: 065.560.263-10

Assinado de forma digital por ELIAB GOMES MOREIRA:60948534311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS - CNPJ: 07.982.036/0001-67

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 103,03**

Registrada em: **30/06/2025**

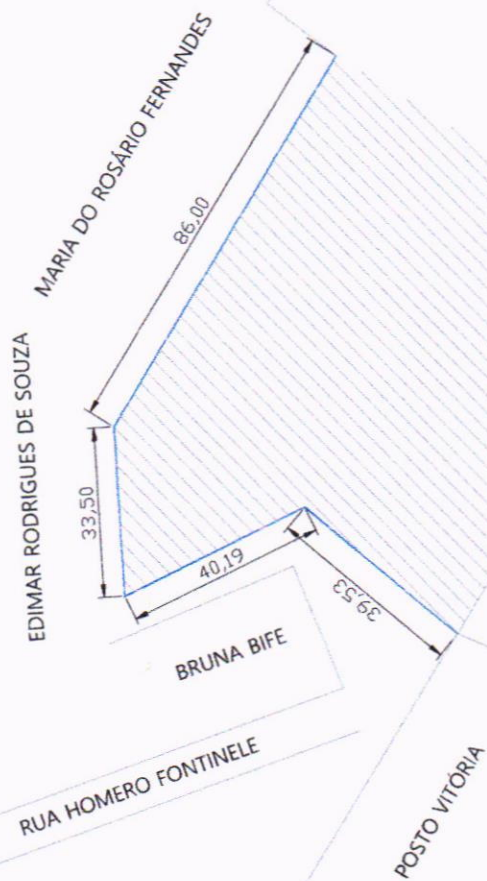
Valor pago: **R\$ 103,03**

Nosso Número: **8218046457**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 7cw3a
 Impresso em: 01/07/2025 às 07:55:27 por: , ip: 191.36.184.228



■ MURO A SER EXECUTADO



CEMITÉRIO



CONSTRUÇÃO DE MURO CEMITÉRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

RUA HOMERO FONTINELE, BAIRRO DOS VINHOS - CRATEÚS - CE

CEMITÉRIO

DELEGACIA

01/01

01 PLANTA BAIXA
ESCALA - 1 : 300